



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA CONSUP/IFES nº 7,
DE 29 DE JULHO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 66 de 11 de dezembro de 2020 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Alegre, na área de conhecimento de Ciências Agrárias, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2022/1.”

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior o Ifes.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior